



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 17/2016

Processo Administrativo n.º 23381.002362.2016-79

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia 12 de agosto de 2016, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, **CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 12.08.2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: SET - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGICAS - EIRELI - EPP	
CNPJ/MF nº: 16.841.931/0001-52	Telefone: (83) 30654421
Endereço: Rua Padre Aristides Ferreira da Cruz A e B, 240, Catolé, Campina Grande, Paraíba, 58.410-238	
Representante Legal: ALEXANDRE MORAIS DE AZEVEDO	
RG nº: 1496507 SSPPB	CPF/MF nº: 893.914.894-00
e-mail: alexandremoraais@datasonic.com.br	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
66	PEÇA / ACESSÓRIO IMPRESSORA / COPIADORA	UNIDADE	50	R\$ 458,0000	R\$ 22.900,0000
Marca:	samsung			D203U	
Fabricante:	SAMSUNG			ORIGINAL	
Modelo	/			Versão:	D203U
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TONER ORIGINAL SAMSUNG D203U PARA IMPRESSORA SL-M4070R		Total do Fornecedor:		R\$	
				22.900,0000	

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de materiais de consumo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

2.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

3. DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1. Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2016, constante do Processo nº 23381.002362.2016-79, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 4.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. DA ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. O órgão gerenciador será:

6.1.1. UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

6.2. São participantes os seguintes órgãos:

6.2.1. UASG: 158470 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PATOS;

6.2.2. UASG: 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE MONTEIRO;

6.2.3. UASG: 158281 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS DE CAMPINA GRANDE;

6.2.4. UASG: 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;

6.2.5. UASG: 158471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRincesa ISABEL.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

7.2. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB

Alexandre Moraes de Azevedo
ALEXANDRE MORAIS DE AZEVEDO
RG nº: 1496507 SSPPB
CPF/MF nº: 893.914.894-00